



## Boletim de esclarecimento nº 1

*Processo Administrativo nº 004/2022.*

*Pregão Eletrônico nº 072/2022.*

*Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atualização, suporte técnico, treinamento, manutenção corretiva e consultoria técnica e de gerenciamento de projeto, “in company”, das licenças de uso do Sistema de Pessoas da marca SENIOR, pelo período de 12 (doze) meses”.*

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe nos seguintes termos:

*Boa tarde Mirelle, tudo bem?*

*Tenho algumas dúvidas para elaboração da proposta comercial, vou registrar abaixo:*

*Atualmente o FEAS possui licenciamento para 3500 colaboradores nos módulos do RH, essas licenças foram adquiridas ao longo dos anos. O valor mensal que a Fundação repassa a Prisma/Senior é a título de suporte, atualizações e correção de erros. Para fazer a cotação de 4500 colaboradores conforme pede o edital é necessário fazer a compra de mais 1000 colaboradores e incrementar no valor mensal.*

*Está sendo solicitado no edital 3 módulos em SaaS (itens 18, 19 e 20) que a Fundação não possui, neste cenário existe uma taxa de habilitação (pagamento único), além do valor mensal.*

*O item 14 Controle de Terminais Ponto a Fundação possui 31 licenças e no edital está pedindo 32, será necessário fazer upgrade.*

*O item 20 X Platform Studio não é licenciado por número de colaboradores, e sim pelo volume de uso das ferramentas que compõem a solução.*

*Segue anexo a proposta que enviei ao Jean Carlos Correia no mês 04/2022 com o licenciamento para 4000 colaboradores.*

*Creio ser prudente conversarmos para sanar todas as dúvidas.*

*Atenciosamente,*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

GIUSEPPE BOSONE

Skype: gbosone

Conheça-nos melhor: [prismainformatica.com.br](http://prismainformatica.com.br)

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:



GADM  
Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
P 81.130-160  
(41) 3316-5959  
[contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Memorando nº 099/2022 – GADM.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

À Comissão Permanente de Licitações.

Processo Administrativo nº 004/2022.

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico 072/2022.

Prezados,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento, protocolado pela empresa Prisma Informática em 25/05/2022, venho esclarecer, em conformidade com o exposto pelo Gerente de Gestão de Pessoas:

**1) Atualmente o FEAS possui licenciamento para 3500 colaboradores nos módulos do RH, essas licenças foram adquiridas ao longo dos anos. O valor mensal que a Fundação repassa a Prisma/Senior é a título de suporte, atualizações e correção de erros. Para fazer a cotação de 4500 colaboradores conforme pede o edital é necessário fazer a compra de mais 1000 colaboradores e incrementar no valor mensal.**

R.: O incremento de 1.000 (mil) empregados faz-se necessário em face de novos serviços vislumbrados pela Diretoria Executiva da Feas, mas se pudéssemos incrementar 500 inicialmente e os outros 500 restantes a medida em que extrapolar o quantitativo total de 4.000 empregados seria o ideal.

**2) Está sendo solicitado no edital 3 módulos em SaaS (itens 18, 19 e 20) que a Fundação não possui, neste cenário existe uma taxa de habilitação (pagamento único), além do valor mensal.**

R.: De fato não possuímos tais módulos. Esse incremento visa atender a necessidade da gestão de admissão e controle de novos contratos de empregados com visão mais interativa, sendo assim a taxa de habilitação é justamente aplicável.

**3) O item 14 Controle de Terminais Ponto a Fundação possui 31 licenças e no edital está pedindo 32, será necessário fazer upgrade.**

1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



**GADM**  
Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
P 81.130-160  
(41) 3316-5959  
[contratosfeas@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:contratosfeas@feas.curitiba.pr.gov.br)

R.: Atualmente possuímos 28 terminais ativos. Justificamos 4 terminais a mais para atender novos pontos de coleta de REP em novas unidades geridas pela Feas, cito como exemplo as UBS e UPAs 100% Feas.

**4) O item 20 X Platform Studio não é licenciado por número de colaboradores, e sim pelo volume de uso das ferramentas que compõem a solução.**

R.: Estamos cientes de tal conformidade que foi devidamente aprovada pela Gerência do RH conjuntamente com a Diretoria Executiva em momento anteriormente oportuno na apresentação de orçamento dos referidos serviços.

Isto posto, observamos que alguns itens importantes da cotação foram suprimidos e disposto de forma diversa no referencial de preços, o que dificultaria e, possivelmente oneraria os licitantes. Desta forma, realizamos as adequações necessárias, tanto no Termo de Referência, Minuta Contratual quanto no Referencial de Preços, para que a disposição destes fique de forma mais clara e lisa possível.

Atenciosamente,

  
Janaina Barreto Fonseca  
Gerente Administrativa Feas

2

Atenciosamente,

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira